



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatuba

Segunda-feira • 15 de Janeiro de 2024 • Ano XVIII • Nº 1888

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Apostilamentos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Asclepiades de Almeida Queiroz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ubatuba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZJGQUZBMJM1MKEWQE5RD

## Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA



### CONTRATO Nº 005/2022

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBAITABA E A Sra. **MARIA LÚCIA GOMES PEREIRA.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE UBAITABA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob Nº. 16.137.309/0001-68, com sede na Rua Rafael Oliveira, Nº. 01, Centro, nesta cidade de UBAITABA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ**, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade RG: 01.577.845-25, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF: 156.796.595-49, residente e domiciliado na Rua Antonio M Souza, 141, Pontal, nesta cidade de UBAITABA, Estado da Bahia, resolve alterar unilateralmente o contrato ora mencionado, por meio de **TERMO DE APOSTILAMENTO**, com fulcro no artigo 65, §8º, da Lei nº. 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLAUSULA PRIMEIRA

Tem o presente Termo de Apostilamento o objetivo de alterar a "CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO", do contrato em epígrafe, incluindo o objeto que se segue:

#### DO OBJETO

*Com fulcro no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93, substitui-se o objeto originalmente aposto conforme a seguir:*

#### **ONDE SE LIA:**

**LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA DELEGACIA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

#### **LEIA-SE:**

**CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA

#### DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado.

UBAITABA BA, 15 de Janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ  
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA